



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

DELIBERAÇÃO COMERC Nº. 02 de 12 de agosto de 2022

(Cria a Comissão Especial de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio Claro, aprovado pela Lei Nº 4.886, 23 de junho de 2015)

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso III da Lei Nº 4.886 de 23 de junho de 2015, que define o COMERC como instância de avaliação do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Rio Claro (PME);

CONSIDERANDO o artigo 19, §5º do Regimento Interno do COMERC, que assevera que o Conselho poderá criar comissões especiais em caráter temporário e para fins específicos;

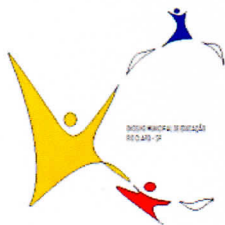
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Nº 4.006 de 15 de dezembro de 2009, que estabelece que não dependem de homologação da Secretária Municipal da Educação as Deliberações pertinentes à economia interna do Conselho;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação do PME, para atender às seguintes finalidades:

- I – Elaborar os instrumentos para a coleta de dados para a avaliação do cumprimento das metas e das estratégias do PME;
- II – Coletar e sistematizar os dados;
- III – Apresentar o texto base da avaliação para o plenário do COMERC, que a consolidará por meio de Deliberação;
- IV – Organizar, de acordo com o artigo 29, inciso IV do Regimento Interno do COMERC, seminário, encontro ou simpósio visando apresentar a avaliação para a sociedade;
- V – Elaborar estudo, de acordo com o artigo 29, inciso III do Regimento Interno do COMERC, para subsidiar um plano, a ser apresentado para a Secretária Municipal da Educação, para o desencadeamento da construção do novo Plano Municipal da Educação de Rio Claro.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Avaliação do PME terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

Artigo 3º - Integram a Comissão Especial de Avaliação do PME:

REPRESENTAÇÃO/ FORMA DE INGRESSO	NOME	POSICÃO
Secretaria Municipal da Educação	DANIELA CRISTINA L. DE ABREU	Titular
	TAGIANE G. DOS S. BETEGHELLI	Suplente
Educação Infantil	ALEXANDRA CRISTINA DELBON	Titular
	ELISANGELA MARIA PEREIRA	Suplente
Ensino Fundamental	MARIÂNGELA P. ZANELLA	Titular
Ensino Superior	ÁUREA DE CARVALHO COSTA	Titular
Sindicatos ligados à Educação	ADRIANO MOREIRA	Titular

Camila Cilene Zanzfelice.

CAMILA CILENE ZANFELICE
PRESIDENTE DO COMERC